



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 137/2022

Guaíba, 31 Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 192/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 553/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Solicitamos ao executivo Municipal viabilize estudo para implantação de projeto de Lei à criação da farmácia Popular Pet no município de Guaíba.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que o executivo está solicitando em projeto de Lei, enviado para Câmara de Vereadores onde prevê a reforma administrativa, onde o município cria a Secretaria de Bem Estar Animal. Onde vai fazer estes estudos de viabilidade técnica e econômica deste projeto.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 553/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016908 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38019B7B5C8A1DBE0D6F7CD5FB431BC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 553/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016908 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38019B7B5C8A1DBE0D6F7CD5FB431BC5

